



**Resposta ao Requerimento nº 1737/2022**

---

**Autoria:** EDINHO GARCIA

**Assunto:** *Informações sobre moradores de rua.*

**Excelentíssimo Senhor Presidente,**

Com nossos cordiais cumprimentos, e em resposta ao Requerimento em epígrafe, vimos transmitir-lhe as informações precedentes disponibilizadas pelas áreas competentes da municipalidade, solicitando sejam encaminhadas ao autor da propositura.

Sem mais para o momento, registramos protestos de elevada estima e consideração.

Valinhos, 29 de setembro de 2022.

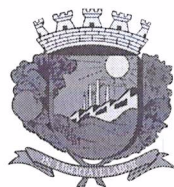
**LUCIMARA GODOY VILAS BOAS**

Prefeita Municipal

Exmo. Sr.

**FRANKLIN DUARTE DE LIMA**

Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos



**C.I. nº 837/2022 - SAS**

Valinhos, 22 de setembro de 2022.

**Da:** Secretaria de Assistência Social

**Para:** Secretaria de Governo

**Ref.:** Requerimento 1737/22 – Vereador Edinho Garcia

Em atenção aos questionamentos constantes no Requerimento 1737/22, de autoria do Vereador Edinho Garcia, informo o que segue:

1) O que a Municipalidade tem feito para o controle e ou reintegração dos moradores de rua para com a sociedade?

**R.:** A Secretaria de Assistência Social desenvolve continuamente os seguintes serviços voltados a população em situação de rua:

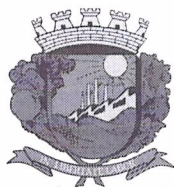
- **Serviço de Acolhimento Institucional para Pessoas em Situação de Rua** que é um Serviço da Proteção Social Especial de Alta Complexidade do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), regulamentado pela Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, aprovada pela Resolução do CNAS nº 109/2009. Configura-se como acolhimento provisório com estrutura para acolher com privacidade pessoas do mesmo sexo ou grupo familiar.

O serviço deve garantir dentro do público atendido no mínimo 25 vagas para pessoas do sexo masculino e 05 vagas para o feminino, numa das modalidades (Abrigo institucional ou Casa de Passagem), conforme o perfil a ser definido pela equipe técnica.

- **Serviço Especializado em Abordagem Social (SEAS)** realiza abordagem e atende as pessoas em situação de rua de Valinhos. O serviço oferece escuta qualificada, busca ativa, mantém contato permanente com a população de rua e oferece também banho e alimentação, além de acompanhamento e encaminhamento para outras políticas públicas.

2) A Prefeitura tem o cadastro de todos os moradores de rua?

**R.:** Sim, todas as pessoas em situação de rua que passam pelo Serviço Especializado em Abordagem Social (SEAS) e Serviço de Acolhimento são cadastrados nas respectivas unidades.



## PREFEITURA DE VALINHOS

3) É de conhecimento da Prefeitura que os moradores de rua estão constringindo (ameaçando) pessoas que caminham pela Praça 500 anos e na entrada dos supermercados ao redor da Praça? Se sim, quais providencias estão sendo tomadas?

R.: A Secretaria de Assistência Social não tem informações a respeito do questionamento, sugerindo que a Secretaria de Segurança Pública e Cidadania informe se tem registros de ocorrências.

4) É de conhecimento de todos o direito de ir e vir, o direito de igualdade, porém não o direito de permanecer(acampar) em praça pública, usar os canteiros da praça como banheiro, o que a Municipalidade está fazendo ou via fazer para acabar com isso?

R.: Estão em curso estudos nos autos do processo administrativo 6049/2018-PMV visando a instituição – por Lei – de uma Política Municipal para a População em situação de rua, sendo oportuno destacar que essa matéria é complexa e multifacetada, devendo ser observada primordialmente sob o prisma da defesa e garantia dos Direitos Humanos, como preceituam os artigos 1º, III; 3º, III e IV; 5º, II, III, XV, XLI, LIV e 6º, todos da Constituição Federal, sem embargos às demais questões envolvidas.

**Argeu Alencar da Silva**

Secretaria de Assistência Social  
Secretário